



trabalho
com
fé e união

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Aline Gomes Martins Kniphoff	CPF – 082.028.719-99
Representante do Corpo Docente:	
Titular – Volmir Spanholi	CPF – 687.937.409-30
Suplente: Greice Kelly de Jesus da Silva	CPF – 071.998.829-20
Representante dos Funcionários:	
Titular: Dilce Spanholi	CPF – 032.016.149-80
Suplente: Rosa Maria Mateus de Araujo Konzen	CPF – 048.533.689-81
Representante de Pais de Alunos:	
Titular: Zenaide Marin	CPF – 059.979.699-59
Suplente: Elaine da Rosa	CPF – 103.016.689-73
Representante da APMF:	
Titular: Kassia Luana Lay	CPF – 079.395.329-44
Suplente: Edson Araujo	CPF – 559.101.959-20
Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:	
Titular: Aline Gabriela Guntzel Steffmann	CPF – 039.660.961-96
Suplente: Neusa Penso	CPF – 021.667.469-77

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte